

Portaria n.º 825, de 11 de julho de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 03/07/2023 à 01/08/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. FABIO CORREA LIMA, R.G. Nº 40.320.262-0, lotado no cargo de Operário, junto à Secretaria de Serviços Municipais;

2. LUCAS GONCALVES DEMETRIO, R.G. Nº 44.443.872-5, lotado no cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 11 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

